



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2191/2025

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, proveniente de recursos do Governo Federal, sendo:

I. R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), oriundos da **Emenda Parlamentar nº 202339450005**, destinados à aquisição de mobiliário para refeitório e equipamentos eletrônicos para atender as escolas **Paulo Freire** e **Josué de Castro**.

Parágrafo único. As codificações institucionais e orçamentárias necessárias serão incluídas em dotação especialmente criada na Lei Orçamentária Anual vigente, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do art. 43, inciso I, da **Lei Federal nº 4.320/64**, no valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, proveniente de recursos do Governo Federal.

Art. 3º Ficam incluídas na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do **Plano Plurianual (PPA)**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, as alterações previstas nesta Lei, para o exercício de 2025.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e suplementar ficha orçamentária, se necessário, para garantir a celeridade na execução das ações previstas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicação em Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.1001.1296.0000 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA PARLAMENTAR Nº
202339450005 - CHRISOSTOMO

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 340.000,00
TOTAL	R\$ 340.000,00

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal